



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 83/2024

13 de agosto de 2024

Processo nº 23117.015002/2024-77

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 78/2024

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 78/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Escola Técnica de Saúde.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia de Segurança do Trabalho	1 (uma)	Graduação em Engenharia Mecânica OU Graduação em Engenharia Civil OU Graduação em Engenharia de Produção OU Graduação em Engenharia Elétrica OU Graduação em Engenharia Biomédica OU Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança.	Dedicação exclusiva

- 1.4. Conteúdo programático:
 - 1.4.1. Avaliação e Reconhecimento dos Riscos e Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;
 - 1.4.2. Métodos de Controle de Engenharia no Ambiente de Trabalho;
 - 1.4.3. Avaliação, Controle e Gerenciamento do Ambiente Ocupacional;
 - 1.4.4. História da Higiene Ocupacional: Aspectos Legais e Ética;
 - 1.4.5. Engenharia de Segurança: Abordagens Integrativas entre Homem-Contexto-

Trabalho;

- 1.4.6. Acidente de Trabalho: Abordagem da Engenharia e Saúde do Trabalhador;
- 1.4.7. Saúde e Segurança no trabalho para além da prevenção acidentes e agravos à saúde: aspectos das condições e organização do trabalho;
- 1.4.8. Contribuição da Gestão de Riscos, Engenharia de Segurança e Ergonomia na melhoria das condições e na organização do Trabalho;
- 1.4.9. Metodologias de mensuração de riscos e vulnerabilidades a grandes acidentes;
- 1.4.10. Saúde, Segurança e Meio Ambiente: uma abordagem integrativa da Engenharia na Gestão de Riscos.

1.5. Referencial bibliográfico:

- 1.5.1. CHAGAS, A. M. R.; SALIM, C. A.; SERVO, L. M. S. (Orgs). Saúde e segurança no trabalho no Brasil: aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores [texto]. 2a ed. São Paulo: IPEA: Fundacentro, 2012. 391 p. <Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/bibliotecadigital/publicacao/detalhe/2014/1/saude-e-seguranca-no-trabalho-no-brasil-aspectos-institucionais-sistemas-de-informacao-e>>.
- 1.5.2. MENDES, R. (Org). Patologia do Trabalho. 3a ed. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu. 2013, 2 Vols, 1949 p.
- 1.5.3. BREVIGLIERO, E.; POSSEBON, J.; SPINELLI, R. Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. 9a ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2017. 453 p.
- 1.5.4. GUÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia. [Comprendre le travail pour le transformer: la pratique de l'ergonomie (Francês)]. Tradução de Gigliane M. J. Ingratta e Marcos Maffei. São Paulo: Blücher, 2010. xviii, 200 p.
- 1.5.5. CAMISASSA, Mara Queiroga. Segurança e saúde no trabalho: NRs 1 a 36 comentadas e descomplicadas. Rio de Janeiro: Método, 2015. lvi, 886 p.
- 1.5.6. RIBEIRO NETO, João Batista M.; TAVARES, José da Cunha; HOFFMANN, Silvana Carvalho. Sistemas de gestão integrados: qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, segurança e saúde no trabalho. 5ª ed. rev. São Paulo: Senac São Paulo, 2017. 345 p.
- 1.5.7. LIMA, Francisco Antunes de Paula; RABELO, Laís Di Bella Castro; CASTRO, Marcelle La Guardia Lara de (Orgs.). Conectando saberes: dispositivos sociais de prevenção de acidentes e doenças no trabalho. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2015. xxii, 493 p.
- 1.5.8. AMALBERTI, René. Gestão da segurança: teorias e práticas sobre as decisões e soluções de compromisso necessárias. [Piloter la sécurité: théorie et pratiques sur les compromis et les arbitrages nécessaires (francês)]. Tradução de Dayane Mussulini, Revisão técnica de Flora Maria gomide Vezzà. Botucatu: FMB-UNESP, 2016. 158 p.
- 1.5.9. CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. São Paulo: Atlas, 2012. 254 p.
- 1.5.10. Brasil. Leis, decretos, etc. Segurança e medicina do trabalho. 78a ed. São Paulo: Atlas, 2017. xv, 1086 p.
- 1.5.11. MINAYO, Carlos; MACHADO, Jorge Mesquita Huet; PENA, Paulo Gilvane Lopes (Orgs). Saúde do Trabalhador na Sociedade Brasileira Contemporânea. ISBN: 978-85-7541-204-6. 1ª reimpressão: Fiocruz. 2013 (1a edição: 2011). 540 p.
- 1.5.12. FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de Conforto Térmico.

5a ed. São Paulo: Studio Nobel. 2003. 243 p.

1.5.13. COSTA, Ennio Cruz. Ventilação. São Paulo: Blucher. 2005. 256 p.

1.5.14. MORAES, Giovanni. Sistema de Gestão de Riscos - ISO 31.000 Comentada e Ilustrada: ISO 31.000- Princípios e Diretrizes. GVC Editora. 2016. Volume 1.

1.5.15. MORAES, Giovanni. Sistema de Gestão de Riscos: Estudo de Análise de Riscos. GVC Editora. 2016. Volume 2.

1.5.16. [OMS] Organização Mundial da Saúde, CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais]. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP; 2015.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova Escrita	20/10/2024	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Ávila, no 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	22/11/2024	07h:30	Av. Amazonas, s/nº, bloco 4K, Sala 209 (Laboratório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho) – Campus Umuarama. CEP 38405 - Uberlândia - MG.
Sorteio público do tema da prova didática	22/11/2024	07h:45	Av. Amazonas, s/nº, bloco 4K, Sala 209 (Laboratório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho) – Campus Umuarama. CEP 38405 - Uberlândia - MG.
	23/11/2024	07h:45	
	24/11/2024	07h:45	
Entrega do plano de aula para a prova didática	O(A) candidato(a) deverá entregar, de forma impressa, uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática.		
Prova didática	23/11/2024	08h:00	Av. Amazonas, s/nº, bloco 4K, Sala 209 (Laboratório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho) – Campus Umuarama. CEP 38405 - Uberlândia - MG.
	24/11/2024	08h:00	
	25/11/2024	08h:00	
Entrega dos títulos	04/12/2024	09h:00 às 12h:00	Av. Amazonas, s/nº, bloco 4K, Sala 209 (Laboratório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho) – Campus Umuarama. CEP 38405 - Uberlândia - MG.

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se

representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).
3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	1. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); 2. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); 3. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); 4. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	1. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); 2. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); 3. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30 pontos
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	1. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); 2. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); 3. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); 4. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
4.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.
4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro, Giz, Datashow e Notebook.
4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Ponteira e passador de slides.
4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Ponto eletrônico/escuta.
4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar, de forma impressa, uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática.
4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	1. Objetivos e metodologia propostos (8 pontos); 2. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos

2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	1. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); 2. Domínio do conteúdo (10 pontos); 3. Relação entre a teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	1. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); 2. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); 3. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	1. Expressão oral; o uso formal e correto da língua portuguesa, com ausência de vícios de linguagem (8 pontos); 2. Habilidade didático-pedagógica relacionadas a expressão corporal e movimentação em sala (7 pontos).	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto, 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos, 57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados presencialmente na Unidade. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em

caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.3. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.4. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada no ensino técnico/tecnológico	Declaração da instituição de ensino indicando o nome da disciplina, carga horária e período das atividades desenvolvidas	0,3 ponto por componente curricular/por mês completo	
2	Disciplina ministrada na graduação	Declaração da instituição de ensino indicando o nome da disciplina, carga horária e período das atividades desenvolvidas	0,1 ponto por componente curricular/por mês completo	
3	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação lato sensu	Declaração da instituição de ensino indicando o nome da disciplina, carga horária e período das atividades desenvolvidas	0,15 ponto por componente curricular/por mês completo	
4	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação stricto sensu	Declaração da instituição de ensino indicando o nome da disciplina, carga horária e período das atividades desenvolvidas	0,2 ponto por componente curricular/por mês completo	
5	Orientação de Iniciação Científica	Certificado/declaração emitida pela instituição de ensino	0,1 ponto por estudante orientado	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato

1	Exercício profissional na área de segurança do trabalho	Cópia da Carteira de Trabalho ou de declaração do empregador ou RAIS ou documento oficial comprobatório	1,5 ponto por ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada na área de segurança do trabalho	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	0,5 ponto por item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso Técnico/Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Cópia de declaração da instituição informando o período ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por ano	
2	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Cópia de declaração da instituição informando o período ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por banca	
3	Membro de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Cópia de declaração da instituição informando o período ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por ano	
4	Coordenação de laboratório de ensino/pesquisa	Cópia de declaração da instituição informando o período ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento	Declaração ou certificado da instituição responsável informando ou órgão financiador informando o período	2 pontos por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento	Declaração ou certificado da instituição responsável informando o período	1 ponto por projeto	

3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Declaração ou certificado da instituição responsável informando o período	0,5 ponto por participação	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Declaração ou certificado da instituição responsável informando o período	0,1 ponto por estudante orientado	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do Qualis-CAPEs (Quadriênio 2017-2020).	5 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do Qualis-CAPEs (Quadriênio 2017-2020).	3 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado Qualis C-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do Qualis-CAPEs (Quadriênio 2017-2020).	2 pontos por artigo	
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPEs, com corpo de revisores ou equipe editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do corpo de revisores ou equipe editorial	0,5 ponto por artigo	
5	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas	Certificado ou declaração emitido pelo Comissão organizadora do evento	0,2 ponto por evento	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Cópia do trabalho completo e da folha de rosto do meio de divulgação específica de resumo	0,5 ponto por trabalho	
7	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica	Cópia do Resumo expandido e da folha de rosto do meio de divulgação específica de resumo	0,3 ponto por trabalho	
8	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Cópia do Resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específica de resumo	0,2 ponto por trabalho	
9	Participação como Membro Titular em Banca de Defesa de Mestrado ou Doutorado	Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	1 ponto por participação	

10	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por participação	
----	--	---	----------------------------	--

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	05 pontos	
Especialização na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	03 pontos	

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 78/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5608231** e o código CRC **EADB273A**.

9	Editoração/organização de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódico	Digitalização da Ficha catalográfica	1 ponto por editoração/organização	
10	Capítulo de livro	Digitalização da Ficha catalográfica e das páginas do livro que contenham as informações bibliográficas do mesmo	1 ponto por capítulo	
11	Autoria de livro	Digitalização da Ficha catalográfica	1,5 ponto por livro	
12	Membro de Comissão Julgadora ou Comissão Científica de evento científico	Digitalização do Certificado do evento emitida pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,5 ponto por participação	
13	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas ou de ensino	Digitalização da Declaração emitida pelo Coordenador da Comissão Organizadora ou pelo Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	0,5 ponto por participação	
14	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	Digitalização da Declaração da agência de fomento	1 ponto por semestre concluído	
15	Participação como Membro Titular em Banca de Defesa de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da Declaração emitida pela coordenação do curso de Pós-graduação	2 pontos por participação	
16	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da Declaração emitida pela coordenação do curso de Pós-graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
2	Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos	
3	Especialização na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição (no máximo 1 especialização)	2 pontos	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 78/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

EDITAL PROGEP Nº 83/2024

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 78/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 78/2024.

- 1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Escola Técnica de Saúde.
- 1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia/MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia de Segurança do Trabalho	1 (uma)	Graduação em Engenharia Mecânica OU Graduação em Engenharia Civil OU Graduação em Engenharia de Produção OU Graduação em Engenharia Elétrica OU Graduação em Engenharia Biomédica OU Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança.	Dedicação exclusiva

- 1.4.Conteúdo programático:
- 1.4.1.Avaliação e Reconhecimento dos Riscos e Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;
- 1.4.2.Métodos de Controle de Engenharia no Ambiente de Trabalho;
- 1.4.3.Avaliação, Controle e Gerenciamento do Ambiente Ocupacional;
- 1.4.4.História da Higiene Ocupacional: Aspectos Legais e Ética;
- 1.4.5.Engenharia de Segurança: Abordagens Integrativas entre Homem-Contexto-Trabalho;
- 1.4.6.Acidente de Trabalho: Abordagem da Engenharia e Saúde do Trabalhador;
- 1.4.7.Saúde e Segurança no trabalho para além da prevenção acidentes e agravos à saúde: aspectos das condições e organização do trabalho;
- 1.4.8.Contribuição da Gestão de Riscos, Engenharia de Segurança e Ergonomia na melhoria das condições e na organização do Trabalho;
- 1.4.9.Metodologias de mensuração de riscos e vulnerabilidades a grandes acidentes;
- 1.4.10.Saúde, Segurança e Meio Ambiente: uma abordagem integrativa da Engenharia na Gestão de Riscos.
- 1.5.Referencial bibliográfico:
- 1.5.1.CHAGAS, A. M. R.; SALIM, C. A.; SERVO, L. M. S. (Orgs). Saúde e segurança no trabalho no Brasil: aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores [texto]. 2a ed. São Paulo: IPEA: Fundacentro, 2012. 391 p. <Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/bibliotecadigital/publicacao/detalhe/2014/1/saude-e-seguranca-no-trabalho-no-brasil-aspectos-institucionais-sistemas-de-informacao-e->>.
- 1.5.2.MENDES, R. (Org). Patologia do Trabalho. 3a ed. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu. 2013, 2 Vols, 1949 p.
- 1.5.3.BREVIGLIERO, E.; POSSEBON, J.; SPINELLI, R. Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. 9a ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2017. 453 p.
- 1.5.4.GUÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia. [Comprendre le travail pour le transformer: la pratique de l'ergonomie (Francês)]. Tradução de Gigliane M. J. Ingratta e Marcos Maffei. São Paulo: Blücher, 2010. xviii, 200 p.
- 1.5.5.CAMISASSA, Mara Queiroga. Segurança e saúde no trabalho: NRs 1 a 36 comentadas e descomplicadas. Rio de Janeiro: Método, 2015. lvi, 886 p.
- 1.5.6.RIBEIRO NETO, João Batista M.; TAVARES, José da Cunha; HOFFMANN, Silvana Carvalho. Sistemas de gestão integrados: qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, segurança e saúde no trabalho. 5ª ed. rev. São Paulo: Senac São Paulo, 2017. 345 p.
- 1.5.7.LIMA, Francisco Antunes de Paula; RABELO, Laís Di Bella Castro; CASTRO, Marcelle La Guardia Lara de (Orgs.). Conectando saberes: dispositivos sociais de prevenção de acidentes e doenças no trabalho. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2015. xxii, 493 p.
- 1.5.8.AMALBERTI, René. Gestão da segurança: teorias e práticas sobre as decisões e soluções de compromisso necessárias. [Piloter la sécurité: théorie et pratiques sur les compromis et les arbitrages nécessaires (francês)]. Tradução de Dayane Mussulini, Revisão técnica de Flora Maria gomide Vezzà. Botucatu: FMB-UNESP, 2016. 158 p.
- 1.5.9.CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. São Paulo: Atlas, 2012. 254 p.
- 1.5.10.Brasil. Leis, decretos, etc. Segurança e medicina do trabalho. 78a ed. São Paulo: Atlas, 2017. xv, 1086 p.
- 1.5.11.MINAYO, Carlos; MACHADO, Jorge Mesquita Huet; PENA, Paulo Gilvane Lopes (Orgs). Saúde do Trabalhador na Sociedade Brasileira Contemporânea. ISBN: 978-85-7541-204-6. 1ª reimpressão: Focruz. 2013 (1a edição: 2011). 540 p.
- 1.5.12.FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de Conforto Térmico. 5a ed. São Paulo: Studio Nobel. 2003. 243 p.
- 1.5.13.COSTA, Ennio Cruz. Ventilação. São Paulo: Blucher. 2005. 256 p.
- 1.5.14.MORAES, Giovanni. Sistema de Gestão de Riscos - ISO 31.000 Comentada e Ilustrada: ISO 31.000- Princípios e Diretrizes. GVC Editora. 2016. Volume 1.
- 1.5.15.MORAES, Giovanni. Sistema de Gestão de Riscos: Estudo de Análise de Riscos. GVC Editora. 2016. Volume 2.
- 1.5.16.[OMS] Organização Mundial da Saúde, CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais]. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP; 2015.
- 2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova Escrita	20/10/2024	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Ávila, no 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	22/11/2024	07h:30	Av. Amazonas, s/nº, bloco 4K, Sala 209 (Laboratório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho) - Campus Umuarama. CEP 38405 - Uberlândia - MG.
Sorteio público do tema da prova didática	22/11/2024	07h:45	Av. Amazonas, s/nº, bloco 4K, Sala 209 (Laboratório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho) - Campus Umuarama. CEP 38405 - Uberlândia - MG.
	23/11/2024	07h:45	
	24/11/2014	07h:45	
Entrega do plano de aula para a prova didática	O(A) candidato(a) deverá entregar, de forma impressa, uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática.		



Prova didática	23/11/2024	08h:00	Av. Amazonas, s/nº, bloco 4K, Sala 209 (Laboratório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho) - Campus Umuarama. CEP 38405 - Uberlândia - MG.
	24/11/2024	08h:00	
	25/11/2024	08h:00	
Entrega dos títulos	04/12/2024	09h:00 às12h:00	Av. Amazonas, s/nº, bloco 4K, Sala 209 (Laboratório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho) - Campus Umuarama. CEP 38405 - Uberlândia - MG.

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	1. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); 2. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); 3. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); 4. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	1. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); 2. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); 3. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30 pontos
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	1. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); 2. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); 3. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); 4. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40 pontos
Total			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro, Giz, Datashow e Notebook.

4.4.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Ponteira e passador de slides.

4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Ponto eletrônico/escuta.

4.6.O(A) candidato(a) deverá entregar, de forma impressa, uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	1. Objetivos e metodologia propostos (8 pontos); 2. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual	1. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); 2. Domínio do conteúdo (10 pontos); 3. Relação entre a teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	1. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); 2. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); 3. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	1. Expressão oral; o uso formal e correto da língua portuguesa, com ausência de vícios de linguagem (8 pontos); 2. Habilidade didático-pedagógica relacionadas a expressão corporal e movimentação em sala (7 pontos).	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto, 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos,57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos:7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
Total			100 pontos

5.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados presencialmente na Unidade. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.3.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.4.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada no ensino técnico/tecnológico	Declaração da instituição de ensino indicando o nome da disciplina, carga horária e período das atividades desenvolvidas	0,3 ponto por componente curricular/por mês completo	
2	Disciplina ministrada na graduação	Declaração da instituição de ensino indicando o nome da disciplina, carga horária e período das atividades desenvolvidas	0,1 ponto por componente curricular/por mês completo	
3	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação lato sensu	Declaração da instituição de ensino indicando o nome da disciplina, carga horária e período das atividades desenvolvidas	0,15 ponto por componente curricular/por mês completo	
4	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação stricto sensu	Declaração da instituição de ensino indicando o nome da disciplina, carga horária e período das atividades desenvolvidas	0,2 ponto por componente curricular/por mês completo	
5	Orientação de Iniciação Científica	Certificado/declaração emitida pela instituição de ensino	0,1 ponto por estudante orientado	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício profissional na área de segurança do trabalho	Cópia da Carteira de Trabalho ou de declaração do empregador ou RAIS ou documento oficial comprobatório	1,5 ponto por ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada na área de segurança do trabalho	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	0,5 ponto por item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso Técnico/Graduação ou Pós- Graduação (lato sensu ou stricto sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por ano	
2	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Cópia de declaração da instituição informando o período ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por banca	
3	Membro de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Cópia de declaração da instituição informando o período ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por ano	
4	Coordenação de laboratório de ensino/pesquisa	Cópia de declaração da instituição informando o período ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento	Declaração ou certificado da instituição responsável informando ou órgão financiador informando o período	2 pontos por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento	Declaração ou certificado da instituição responsável informando o período	1 ponto por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Declaração ou certificado da instituição responsável informando o período	0,5 ponto por participação	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Declaração ou certificado da instituição responsável informando o período	0,1 ponto por estudante orientado	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A-CAPE	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do Qualis-CAPE (Quadriênio 2017-2020).	5 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B-CAPE	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do Qualis-CAPE (Quadriênio 2017-2020).	3 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado Qualis C-CAPE	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do Qualis-CAPE (Quadriênio 2017-2020).	2 pontos por artigo	
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES, com corpo de revisores ou equipe editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do corpo de revisores ou equipe editorial	0,5 ponto por artigo	
5	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas	Certificado ou declaração emitido pelo Comissão organizadora do evento	0,2 ponto por evento	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Cópia do trabalho completo e da folha de rosto do meio de divulgação específica de resumo	0,5 ponto por trabalho	
7	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica	Cópia do Resumo expandido e da folha de rosto do meio de divulgação específica de resumo	0,3 ponto por trabalho	
8	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Cópia do Resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específica de resumo	0,2 ponto por trabalho	
9	Participação como Membro Titular em Banca de Defesa de Mestrado ou Doutorado	Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	1 ponto por participação	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	05 pontos	
Especialização na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	03 pontos	

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 78/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

EDITAL PROGEP Nº 84/2024
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 79/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 79/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Química.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Química/Ensino de Química	1 (uma)	Graduação em Química (grau Licenciatura) e Doutorado em Educação ou Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica, ou Química na área de ensino de Ciências/Química	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: quaisquer componentes curriculares (em específico os componentes curriculares do Ensino de Química incluindo as relativas à curricularização da extensão) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.A Experimentação no Ensino de Química no contexto da formação de professores;

1.5.2.A prática de ensino e o papel do estágio supervisionado no contexto da formação de professores;

1.5.3.O ensino de Química e as políticas educacionais: Base Nacional Comum;

1.5.4.Curricular, Reforma do Ensino Médio e Diretrizes à formação docente;

1.5.5.Natureza do conhecimento científico e a incorporação: de aspectos históricos, filosóficos e sociológicos da Ciência no Ensino de Química;

1.5.6.O ensino de Química como promotor de equidade social: diversidade e inclusão no contexto da formação de professores;

1.5.7.Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Química no contexto da formação de professores;

1.5.8.Educação para as Relações Étnico-raciais no Ensino de Química no contexto da formação de professores;

1.5.9.Planejamento Didático e Avaliação no Ensino de Química no contexto da formação de professores;

1.5.10.Conteúdos de Química para Educação Básica no contexto da formação de professores - dificuldades para o ensino e a aprendizagem;

1.5.11.A relação entre ensino, pesquisa e extensão no contexto da formação de professores de química;

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.BENITE, Anna M. Canavarro.; CAMARGO, Marysson Jonas Rodrigues.; AMAURO, Nicéa Quintino (Orgs.). Trajetórias de descolonização da escola: o enfrentamento do racismo no ensino de Ciências e Tecnologias. Belo Horizonte: Nandyala, 2020, 384p.

1.6.2.CACHAPUZ, A. (Org.). et al. A necessária renovação do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

1.6.3.CELESTINO, C. C. Estudos de história e filosofia das ciências: subsídios para aplicação no ensino. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2006.

1.6.4.CHASSOT, A. I. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.

1.6.5.GALIAZZI, M. C. Educar pela pesquisa: Ambiente de Formação de Professores de Ciências. Ijuí: Unijuí, 2003

1.6.6.LEAL, M. C.; Didática da Química: Fundamentos e práticas para o ensino médio. 1º ed. Belo Horizonte, 2010.

1.6.7.LEITE, B. S. Tecnologias no ensino de Química: teoria e prática na formação docente. Curitiba: Ed. Appris, 2015.

1.6.8.MALDANER, O. A. A formação inicial e continuada de professores de química: professores/pesquisadores. 4. ed. Ijuí: Ed. da UNIJUÍ, 2013.

1.6.9.MAZÉ, F. M. SILVA, M. G. L. da, BARROSO, M. T. (Orgs.). Propostas e materiais inovadores para o Ensino de Química. São Paulo: Livraria da Física, 2017.

1.6.10.MOL, G. S. Ensino de química: visões e reflexões. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.

1.6.11.OLIVEIRA, R. D. V. L.; QUEIROZ, G. R. P. C. (org). Tecendo diálogos sobre direitos humanos na educação em Ciências. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2016.

1.6.12.POZO, J. I.; CRESPO, M. Á.G. A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2009.

1.6.13.REIS, I. F (org). Estratégias para a inserção da história da ciência no ensino: um compromisso com os conhecimentos básicos de química. São Paulo: Livraria da Física.2015.

1.6.14.SANTOS, W. L. P. SCHNETZLER, R. P. Educação em química: compromisso com a cidadania. 4. ed., rev. e atual. Ijuí: Ed. da UNIJUÍ, 2010.

1.6.15.SANTOS, W. L. P.; MALDANER, O. A. Ensino de química em foco. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.

1.6.16.ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. Fundamentos e propostas de ensino de química para a educação básica no Brasil. Ijuí: Ed. da INIJUÍ, 2007.

1.6.17.Revistas especializadas em ensino de Ciências/Química:

1) Ciência e Educação.

2) Enseñanza de las ciencias: revista de investigación y experienciasdidácticas.

3) Química Nova na Escola.

4) Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências.

5) Revista Investigações em Ensino de Ciências.

